



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



PORTARIA Nº. 186/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Artigo 126 da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Cíveis do Município de Lobato);

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal **Catiane Pereira da Silva**, datado em 29/01/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, a pedido, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares a servidora pública municipal **Catiane Pereira da Silva**, portadora do RG. nº. 7.***.239-* e CPF nº. 041.***.***-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Educador Infantil**, com carga horária semanal de 30 horas, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, a contar de **04/05/2026 a 03/05/2028**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.


FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal